



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

*Hoje centro sul
07 de outubro 2015
817-817*

DECRETO 147/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 805/2015, de 06 de outubro de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2-085 MANUT. DO DEPARTAMENTO DESENV RURAL SUTENTAVEL	
3410 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

A) ANULAÇÃO DE COTAÇÕES

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.1-084 CONST. AMP. E REFORMA DE UNIDADE DE INCENTIVO PEQ AGRIC	
3390 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Hoje centro sul

Em *09 / 10 / 2015*

817 pág 13

Paraná

Inácio Martins, 07 de outubro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal